MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2027
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 008/2026-PPGQ / Doutorado

Agenda da ETAPA 02 (Defesa do Projeto de Doutorado)

Nome do Candidato	**Data da sessão de defesa**	**Horário de início da sessão** (horário de Brasília)
Bruno de Araujo Faria	25/11/2026	10:00
Ghulam Haider	27/11/2026	14:00
Hossane Ganda Marangaje **	27/11/2026	15:00
Júlia Oliveira Carvalho **	25/11/2026	15:00
Luana Cristina Furtado Vidal *	25/11/2026	14:00
Marina Dias Alves *	27/11/2026	16:00
Muhammad Shoaib	25/11/2026	9:00
Rimsha Khan	25/11/2026	8:00
Thayla Carolayne Appel Coelho *	27/11/2026	17:00

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/02/2027, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

** Se o candidato for aprovado no processo seletivo, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado impreterivelmente para pré-matrícula, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para Bolsa de Estudos.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.6.2. A subcomissão competente estabelecerá a data e o horário para a defesa do projeto de cada candidato, a partir da "Data inicial para a Defesa do Projeto de Doutorado" prevista no Cronograma (item 10 deste Edital)

7.6.3. Será gerado um link de acesso à sala virtual do Google Meet, que será encaminhado exclusivamente por e-mail a cada um dos candidatos selecionados na ETAPA 01. É vedado aos candidatos o compartilhamento deste link.

7.6.4. A defesa do projeto será gravada e realizada em sessão fechada, sendo permitida a entrada na sala virtual apenas para os membros da subcomissão competente e o candidato que está sendo avaliado.

7.6.5. A entrada do candidato na sala virtual será permitida somente na data/horário previamente agendados, admitindo-se uma tolerância de 10 (dez) minutos, observando-se que:

a) ao entrar na sessão o candidato deverá identificar-se e apresentar um documento original com foto; e

b) ao final da sessão de defesa o candidato será convidado a retirar-se da sala virtual.

7.6.6. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam o início (ou a continuidade) da sessão de defesa, a subcomissão competente poderá decidir pelo seu reagendamento.

7.6.7. O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente DESCLASSIFICADO.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Coordenador(a)**, em 18/11/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3356129** e o código CRC **F8515018**.